



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 45/2017**Processo Administrativo n.º 110/2017**

OBJETO – Aquisição de enfeites natalinos e brinquedos para distribuir em festa realizada para as crianças no natal.

VALOR – R\$ 7.973,01 (sete mil, novecentos e setenta e três reais e um centavo).

DOTAÇÃO –

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0410.2034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3020;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0430.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3240; 3244; 3247; 3250;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0440.6037 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3400; 3410.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA*****Secretaria Municipal de Assistência Social***

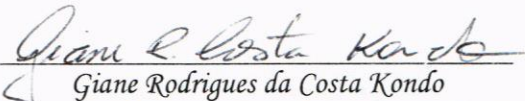
C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 093/2017
Para: Secretaria de Administração	Data: 24/11/2017
Assunto: Solicitação –Aquisição de Brinquedos e artigos para o Natal	

Esta Secretaria Municipal vem solicitar a Vossa Senhoria Brinquedos e artigos de festa para o Natal.

Desde já agradeço e estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente;


Giane Rodrigues da Costa Kondo
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido por: 	Data: 25/11/2017
---	------------------

Brinquedos

Item	Descrição	Idade	Unid
	Bola vinil cores sortidas nº8	02 a 12 anos	Und. 250
	Boneca básica 28 cm	02 a 10 anos	Unid. 300
	Brinquedos Lúdicos de Cores variadas	0 a 06 meses	50
	Caminhão graneleiro c/ animal	02 a 10 anos	Unid. 250
	Kit painéis infantil	03 a 08 anos	Unid. 300

Materiais para decoração

MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Festão Natalino	Festão natalino aramado, várias cores com 2 metros, para decoração Natalina	10 unidades
Luzes Natalina	Luzes natalinas leds com 100 lâmpadas fixa com adaptador na ponta.	100 unidades
Cascata	Luzes tipo Cascata de natal 100 leds fixa com adaptadores nas pontas.	30 unidades
Bobina	Papel para presente Rolo de 60 Cm com 200 metros	3 Unidades



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 24/11/2017.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Sra. Giane Rodrigues da Costa Kondo, Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a aquisição de enfeites natalinos e brinquedos para distribuir em festa realizada para as crianças no natal, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Eric Kondo
Prefeito Municipal

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO:

CNPJ

CONTATO

Jose Ferreira Mendonça
 Av Interventor Manuel Ribas 343
 14 965 434 10001-30
 43 3266 1538

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor unitário	Valor total
1.	Bobina de papel para presente 60 cm x 200m	3	rolo	5498	16494
2.	Festão natalino aramado, várias cores, 2 metros para decoração natalina	10	unid	240	2400
3.	Luzes natalinas Led com 100 lâmpadas, fixas com adaptadores nas pontas	100	unid	658	65800
4.	Cascata luzes tipo cascata de natal, 100 Led, fixa com adaptadores nas pontas	30	unid	3187	956.10
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
TOTAL.....				RS 1803.04	

Carimbo com CNPJ -

Assinatura -

Data -

732
 14.965.434/0001-30
 JOSÉ FERREIRA MENDONÇA
 Av Manoel Ribas 335
 Centro CEP 86.250 000
 Nova Santa Barbara

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO:

CNPJ

CONTATO

Á Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor unitário	Valor total
1.	Bola vinil cores sortidas n 8	250	unid	348	87000
2.	Boneca básica	300	unid	420	126000
3.	Brinquedos lúdicos de cores variadas de 0 á 6 meses	50	unid	1165	58250
4.	Caminhão graneleiro com animais	250	unid	765	1912.50
5.	Kit de panelas infantil	300	unid	435	130500
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
TOTAL.....					RS 5930.00

Carimbo com CNPJ -

Assinatura -

Data -

14.965.434/0001-30
 JOSÉ FERREIRA MENDONÇA
 Av Manoel Ribas 335
 Centro CEP 86.250 000
 Nova Santa Barbara

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.965.434/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/01/2012
NOME EMPRESARIAL JOSE FERREIRA MENDONCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS	NÚMERO 343	COMPLEMENTO	
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3266-1538	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/12/2017** às **11:29:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: JOSE FERREIRA MENDONCA
CNPJ: 14.965.434/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:13:00 do dia 16/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2018.

Código de controle da certidão: **AC6B.9A17.3D09.6788**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14965434/0001-30
Razão Social: JOSE FERREIRA MENDONCA
Endereço: AV INTERVENTOR M RIBAS 343 / CENTRO / UMUARAMA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2017 a 28/12/2017

Certificação Número: 2017112907571462418824

Informação obtida em 08/12/2017, às 11:29:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE FERREIRA MENDONCA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.965.434/0001-30

Certidão nº: 141615842/2017

Expedição: 11/12/2017, às 10:46:56

Validade: 08/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE FERREIRA MENDONCA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
14.965.434/0001-30, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017341346-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.965.434/0001-30**
Nome: **JOSE FERREIRA MENDONCA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro - CEP: 86250-000

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 242/2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **10/02/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

FINALIDADE: LICITAÇÃO

NOME: JOSÉ FERREIRA MENDONÇA

CONTROLE

26395

CNPJ/CPF

769.264.009-20

ENDEREÇO

Av. Interventor Manoel Ribas, 351 - Centro CEP: 86250000 Nova Santa Bárbara - PR

Código de Autenticação: 9ZTMH4UFFHCZ4X58A5E7

Nova Santa Bárbara, 12 de Dezembro de 2017

Monique Silva Bonfim
Chefe do Setor de Tributação



ATLÂNTICO
Atacado

ORCAMENTO

Endereço: Avenida Tiradentes 3177

Cidade: Londrina, PR

Telephone: (043) - 3372-2700

CNPJ: 08.007.756/0001-74

I.E.:90372461-71

www.atlanticoatacado.com.br



Atlântico Atacado

Data:

sexta-feira, 8 de dezembro de 2017

Descrição	Marca	Quant.	\$ Unitário	TOTAL
Boneca Garota July 0288	Jr Toys	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
Kit Cozinha Inf Jessie	Pica Pau	200	R\$ 4,76	R\$ 952,00
Kit Cozinha Inf Jessie 605	Pica Pau	100	R\$ 4,76	R\$ 476,00
Caminhao Rodeio	Simoplast	150	R\$ 5,77	R\$ 865,50
Retroescavadeira simoplast	Simoplast	100	R\$ 5,79	R\$ 579,00
Bola Lider Soccer Sports	Lider	250	R\$ 2,29	R\$ 572,50
Cubo Didatico Solapa	Mercotoys	15	R\$ 19,38	R\$ 290,70
Baby Chocalho Cartela	Pica Pau	15	R\$ 6,21	R\$ 93,15
Q Cabeça 100 Pcs Dog	Pais e Filhos	20	R\$ 10,80	R\$ 216,00
Festão 11 Cm Verde 2 Metros	Yrio de Ouro	5	R\$ 3,53	R\$ 17,65
Festão 9 Cm Neve 2 Metros	Yrio Master	5	R\$ 4,54	R\$ 22,70
Pisca 100 Led Branca Parado	Yrio de Ouro	100	R\$ 12,67	R\$ 1.267,00
Pisca Cascata 100 Led Branco Fio Branco	Chibrali	11	R\$ 24,47	R\$ 269,17
Pisca Cascata 150 Led Color	Chibrali	19	R\$ 37,56	R\$ 713,64
Validade: 7 dias				R\$ 7.735,01

Validade: 7 dias

08.007.756/0001-74

Assinatura Responsável

Assinatura Responsável

AV. TIRADENTES, 3177
CEP 86072-000
LONDRINA - PR

Chen



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATLANTICO ATACADO DE BRINQUEDOS E PRESENTES EIRELI - EPP
CNPJ: 08.007.756/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:23:46 do dia 21/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2018.

Código de controle da certidão: **9AD6.63C9.38E5.149A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.007.756/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2006
NOME EMPRESARIAL ATLANTICO ATACADO DE BRINQUEDOS E PRESENTES EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATLANTICO ATACADO DE BRINQUEDOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 3177	COMPLEMENTO
CEP 86.072-000	BAIRRO/DISTRITO JD SHANGRI-LA	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SERTEC@SERCOMTEL.COM.BR	
TELEFONE (43) 3324-4356 / (43) 3324-4547		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/12/2017 às 11:33:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08007756/0001-74
Razão Social: ATLANTICO ATACADO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA ME
Nome Fantasia: ATLANTICO ATACADO DE BRINQUEDOS
Endereço: AV TIRADENTES 3177 / JARDIM ROSICLER / LONDRINA / PR / 86072-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2017 a 05/01/2018

Certificação Número: 2017120703413887934401

Informação obtida em 08/12/2017, às 11:34:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ATLANTICO ATACADO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 08.007.756/0001-74
NIRE: 412.0570120-9

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **CLAUDIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 727.676.189-49, portador da carteira de identidade RG nº. 4.487.088-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Drop Shot, 63, Condom Royal Tennis, Londrina-PR, CEP: 86072-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ATLANTICO ATACADO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA - EPP**, com sede na Av Tiradentes, 3177, Jd Shangri-la, Londrina-PR, CEP 86072-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.007.756/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0570120-9 em 10/05/2006; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TIPO JURIDICO - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **ATLANTICO ATACADO DE BRINQUEDOS E PRESENTES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: AUMENTO DE CAPITAL: - O capital social da empresa que era de R\$ 30.000,00, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 88.000,00, totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da referida EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA: NOME COMERCIAL - A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI**, girará sob a denominação de **ATLANTICO ATACADO DE BRINQUEDOS E PRESENTES EIRELI** com sede na Av Tiradentes, 3177, Jd Shangri-la, CEP: 86072-000 em Londrina-PR. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUINTA: OBJETO SOCIAL - A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: **COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LOUÇAS, PORCELANAS, BRINQUEDOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COURA E VIAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS E BOMBONS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 16:04 SOB Nº 20160983789.
PROTOCOLO: 160983789 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160983789. NIRE: 41600433831.
ATLANTICO ATACADO DE BRINQUEDOS E PRESENTES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ATLANTICO ATACADO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 08.007.756/0001-74
NIRE: 412.0570120-9

Folha: 2 de 6

ARMARINHOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LOUÇAS, E PORCELANAS, BRINQUEDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COURO E VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE BALAS, BOMBONS E CONFEITOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTAS DE BRINDES, PRODUTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E MUSICAIS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAIS DE EXPEDIENTE..

CLÁUSULA SEXTA: PRAZO DE DURAÇÃO: - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA: CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO - A administração da EIRELI caberá ao Titular, **CLAUDIO DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA NONA: DESIMPEDIMENTO - Sob as penas da lei, declara, para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXERCÍCIO SOCIAL - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 16:04 SOB Nº 20160983789.
 PROTOCOLO: 160983789 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160983789. NIRE: 41600433831.
 ATLANTICO ATACADO DE BRINQUEDOS E PRESENTES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ATLANTICO ATACADO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 08.007.756/0001-74
NIRE: 412.0570120-9

Folha: 3 de 6

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESPONSABILIDADE - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FALECIMENTO - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CONSOLIDAÇÃO
ATLANTICO ATACADO DE BRINQUEDOS E PRESENTES EIRELI
CNPJ/MF: nº 08.007.756/0001-74
NIRE: 412.0570120-9

CLAUDIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 727.676.189-49, portador da carteira de identidade civil nº. 4.487.088-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Drop Shot, 63, Condom Royal Tennis, Londrina-PR, CEP:86072-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de ATLANTICO ATACADO DE BRINQUEDOS E PRESENTES EIRELI, com sede e domicílio na Av Tiradentes, 3177, Jd Shangri-la, Londrina-PR, CEP: 86072-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.007.756/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0570120-9 em 10/05/2006, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 16:04 SOB Nº 20160983789.
 PROTOCOLO: 160983789 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160983789. NIRE: 41600433831.
 ATLANTICO ATACADO DE BRINQUEDOS E PRESENTES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ATLANTICO ATACADO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 08.007.756/0001-74
NIRE: 412.0570120-9

Folha: 4 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial de **ATLANTICO ATACADO DE BRINQUEDOS E PRESENTES EIRELI** e terá sede e domicílio na Av Tiradentes, 3177, Jd Shangri-la, CEP: 86072-000 em Londrina-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: **COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LOUÇAS, PORCELANAS, BRINQUEDOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COURO E VIAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS E BOMBONS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LOUÇAS, E PORCELANAS, BRINQUEDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COURO E VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE BALAS, BOMBONS E CONFEITOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTAS DE BRINDES, PRODUTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E MUSICAIS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAIS DE EXPEDIENTE..**

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 88.000,00(oitenta e oito mil reais) divididos em 88.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em {15/03/2016} e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 16:04 SOB Nº 20160983789.
 PROTOCOLO: 160983789 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160983789. NIRE: 41600433831.
 ATLANTICO ATACADO DE BRINQUEDOS E PRESENTES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ATLANTICO ATACADO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 08.007.756/0001-74
NIRE: 412.0570120-9

Folha: 5 de 6

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Londrina-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente EIRELI.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 16:04 SOB Nº 20160983789.
PROTOCOLO: 160983789 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160983789. NIRE: 41600433831.
ATLANTICO ATACADO DE BRINQUEDOS E PRESENTES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ATLANTICO ATACADO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 08.007.756/0001-74
NIRE: 412.0570120-9

Folha: 6 de 6

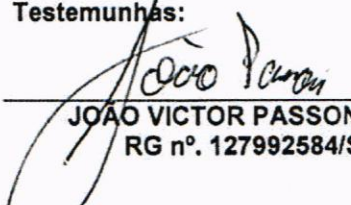
O titular assina o presente instrumento, em via única.

Londrina-PR, 15 de março de 2016.


CLAUDIO DE OLIVEIRA



Testemunhas:


JOÃO VICTOR PASSONI OLIVEIRA
RG nº. 127992584/SSP/PR


EDSON APARECIDO DA SILVA
RG nº. 56574214/SSP/PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL ELABORADA POR:


SERTEC INTERAGE CONTADORES ASSOCIADOS
CNPJ: 11.313.678/0001-40 - CRC 006300/07
Rua: Prefeito Hugo Cabral 921 - Terço - Londrina-Pr
Fones: (43) 3324-4386 / 3325-4006 / 3324-0718

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 16:04 SOB Nº 20160983789.
 PROTOCOLO: 160983789 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160983789. NIRE: 41600433831.
 ATLANTICO ATACADO DE BRINQUEDOS E PRESENTES EIRELI - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
 Tabelião CV: OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO
 Avenida São João, nº 1003, Loja 02 - Antares - Londrina / PR - Fone: (43) 3343 5181 - CEP 86039 290

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
 [5YCHJ072] CLAUDIO DE OLIVEIRA.....
 em 15/03/2016 às 18:41:46 e do que dou fé. Em testemunho
 da verdade.

ESC. AUTORIZADO: OCTAVIO CESARIO PEREIRA
 SELO DIGITAL Nº: Mufmc . 987bn . AZfih - fCQeD . TTvs
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

OCTAVIO CESÁRIO PEREIRA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 16:04 SOB Nº 20160983789.
 PROTOCOLO: 160983789 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160983789. NIRE: 41600433831.
 ATLANTICO ATACADO DE BRINQUEDOS E PRESENTES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TATIANA PAVANELI COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 1 de 3

TATIANA PAVANELI SILVA OLIVEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Londrina-PR, empresária, inscrita no **CPF/MF sob nº. 83 1.460.249-34**, portadora da carteira de identidade **RG nº. 5.021.451-6/SSP-PR**, residente e domiciliada na **Rua João Huss, 200, Apto 2103, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR, CEP: 86050-490**, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: **TATIANA PAVANELI COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES - EIRELI** e terá sede e domicílio na **Avenida São João, 1560, Antares, Londrina-PR, CEP 86036-030**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de **280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, expresso em moeda corrente, equivalente a **280.000 quotas** de valor nominal **R\$ 1,00 (Um real)**, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
TATIANA PAVANELI SILVA OLIVEIRA	100	280.000	280.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA : O objeto social da EIRELI será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLÇAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS E SEMELHANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS-LOUÇAS E ALUMÍNIO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO.**

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em **06/08/2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular **TATIANA PAVANELI SILVA OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2015 13:38 SOB Nº
 41600386515.
 PROTOCOLO: 154442704 DE 14/08/2015. NIRE: 41600386515.
 TATIANA PAVANELI COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES -
 EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 14/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154442704

TATIANA PAVANELI COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 2 de 3

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolve em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2015 13:38 SOB Nº
 41600386515.
 PROTOCOLO: 154442704 DE 14/08/2015. NIRE: 41600386515.
 TATIANA PAVANELI COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES -
 EIRELI

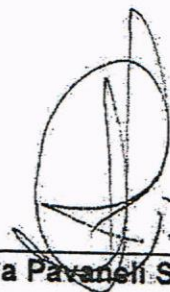
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 14/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154442704

TATIANA PAVANELI COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

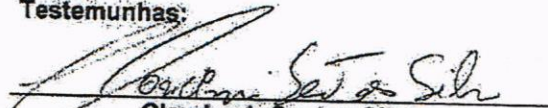
Folha: 3 de 3

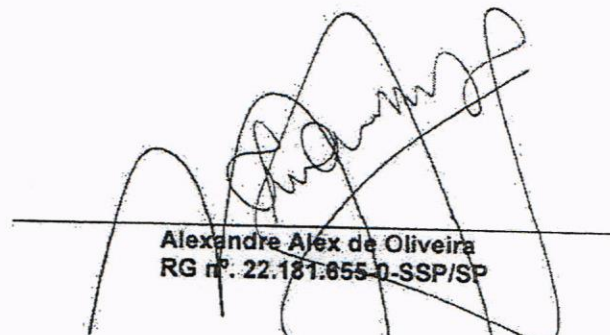
Londrina-PR, 06 de agosto de 2015.




Tatiana Pavanelli Silva Oliveira

Testemunhas:


Claudemir Santos Silva
 RG nº. 82847464-SSP/PR


Alexandre Alex de Oliveira
 RG nº. 22.181.855-0-SSP/SP

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO ELABORADO POR: -


 SERTEC INTERAGE CONTADORES ASSOCIADOS
 CNPJ 11.313.678/0001-40 - CRC 008300/07
 Rua: Prefeito Hago Cavral, 921 - Térreo - Londrina-PR
 Fones (43) 3324-4356 / 3325-4505 / 3324-0718



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2015 13:38 SOB Nº
 41600386515.
 PROTOCOLO: 154442704 DE 14/08/2015. NIRE: 41600386515.
 TATIANA PAVANELI COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES -
 EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 14/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154442704

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 017035698-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.007.756/0001-74**

Nome: **ATLANTICO ATACADO DE BRINQUEDOS E PRESENTES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por outras ações, autos: Autos nº 0080276-33.2015.8.16.0014 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, referente a Suspensão de Exigibilidade do Crédito Tributário, quanto ao pagamento antecipado do ICMS conforme Decreto 442/2015, impetrada pela ACIL.

Quanto ao parcelamento de ICMS, o mesmo se encontra com as parcelas em dia.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 08/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Londrina, 09/10/2017


CARLA SANTOS CODATO
Auditor Fiscal
RG. 3.987.077.0

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP

028

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	300	UND	BONECA BASICA 28CM 19768	R\$ 2,45	R\$ 735,00
2	300	UND	JOGO DE PANEAS INFANTIL C/ACESSORIOS 5501	R\$ 2,99	R\$ 897,00
3	250	UND	BOLA VINIL NEON 39890	R\$ 2,99	R\$ 747,50
4	250	UND	CAMINHAO GRANDEIRO C/ANIMAL 19398	R\$ 2,99	R\$ 747,50
5	100	UND	PISCA FIXO 100LEDS BRC F VERDE BLINDADO M/F 220V 41690	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
6	50	UND	CHOCALHO URSINHO 40339	R\$ 9,90	R\$ 495,00
7	3	RL	BOBINA DE PRESENTE 60CM 100MTS FLORAL E INFANTIL 10877	R\$ 45,90	R\$ 137,70
8	10	UND	FESTAO ARAMADO 2,70MTS 240GALHOS 42663	R\$ 24,90	R\$ 249,00
9	30	UND	CASCATA DE LED BRANCO 220V 42873	R\$ 49,90	R\$ 1.497,00
VLR TOTAL				R\$	R\$ 7.895,70

R\$ 7.895,70
R\$ 6.012,00

A entrega será efetuada mediante a autorização do Setor competente.
O pagamento deverá ser efetuado em até 30 dias, após a emissão da Nota Fiscal.
O orçamento terá validade de 60 dias, contados da presente data.

Ibiporã, 06 de Dezembro de 2017.

17.063.665/0001-47
90.618.644-63
MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT.
ESCOLAR EIRELI - EPP
RUA ALBERTO NEGRO, 40
COND. EMP. DE IBIPORÁ I
CEP 86200-000 - IBIPORÁ - PR

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
RG: 3.583.247-5 CPF: 548.649.099-20
DIRETOR

CNPJ: 17.063.665/0001-47 IE: 90.618.644-63
ENDEREÇO: RUA ALBERTO NEGRO, Nº 40, CONDOMÍNIO EMPRESARIAL DE IBIPORÁ I
CEP: 86200-000, IBIPORÁ-PR FONE/FAX(43)3032-5645
E-MAIL: licitacao1@ativaatacado.com.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17063665/0001-47
Razão Social: MP3 DISTRIB E IMP DE UTIL E MAT ESCOLAR EIRELI EPP
Endereço: R ALBERTO NEGRO 40 / COND IND DE IBIPORA / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2017 a 01/01/2018

Certificação Número: 2017120305030063731035

Informação obtida em 08/12/2017, às 11:36:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI - EPP
CNPJ: 17.063.665/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:50 do dia 05/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2018.

Código de controle da certidão: **12AA.28C4.5821.0B81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.063.665/0001-47 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/10/2012	
NOME EMPRESARIAL MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ALBERTO NEGRO		NÚMERO 40	
		COMPLEMENTO	
CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO COND IND DE IBIPORA I	MUNICÍPIO IBIPORA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9911-2525	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/12/2017 às 11:36:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.063.665/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/10/2012
NOME EMPRESARIAL MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI - EPP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ALBERTO NEGRO	NÚMERO 40	COMPLEMENTO	
CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO COND IND DE IBIPORA I	MUNICÍPIO IBIPORA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9911-2525	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/12/2017 às 11:36:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA
CONTRATO SOCIAL

PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, Empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24 de Janeiro de 1.969, na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.182.015-2 IIP PR e do CPF nº 841.117.809-97, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenville, CEP 86047-240 **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenville, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de trânsito, da Cédula de Identidade RG nº 3.583.247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20, resolvem por este instrumento particular, constituir uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pela Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, artigos 1052 e seguintes, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Araicás nº 106, Vila Góes, CEP 86026-180 cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula Segunda: A sociedade terá por objeto social o ramo: Comércio, Importação e Exportação de Artigos de Informática e Artigos para Automação Comercial e Industrial, Brinquedos, Confecções, Aviaamentos, Bijuterias, Doces, Artigos de plástico, Utilidades Domésticas, Artigos para Decoração, Materiais de Escritório, Brindes, Ferramentas, Artigos para Cama, Mesa e Banho, Artigos de Papelaria, Sapatos, Flores e Plantas Ornamentais, Acessórios do vestuário, Jogos Recreativos, Parques Infantis.

Cláusula Terceira: O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado. Iniciando suas atividades a partir da data de registro na Junta Comercial.

Cláusula Quarta: O capital social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, na forma prevista, na importância de R\$ 100.000,00 (cem Mil Reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, as quais ficam assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Nome	Nº de Cotas	Valor (R\$)
MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA	99.000	99.000,00
PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	1.000	1.000,00
Total	100.000	100.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.878-8
Rua Paraná, 100 - Centro - Fone: (41) 3011-1000 - Fax: (41) 3011-1001
De acordo com as artigos 17, 20 e 21 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 8 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e inventado através de tecnologia, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 40430409171236290692-1; Data: 04/09/2017 12:38:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF069192-L0DY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Belo, Valério da Mota Cavalcanti
Tribunal
Confira os dados do ato em: https://seelodigital.jpb.jus.br

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA

CONTRATO SOCIAL

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terão os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que sejam titulares.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Setima: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula Oitava: A Administração da Sociedade caberá ao sócio **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, ao qual compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

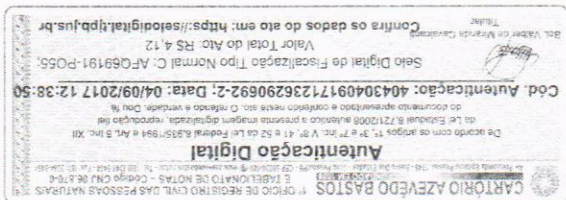
Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do §3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível a



MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA
CONTRATO SOCIAL

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula Décima Quarta: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, estarem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprir-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 04 de Outubro de 2012.

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/10/2012
SOB NÚMERO: 41207460993
Protocolo: 12/688866-3, DE 09/10/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º III, V e VI da Lei Federal 8.933-74 e Art. 5º Inc. XII do Decreto 8.771-2005 autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 40430409171236290692-3; Data: 04/09/2017 12:38:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFQ69190-828V;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tstj.jus.br

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, Empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24 de Janeiro de 1.969, na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.182.015-2 IIP PR e do CPF nº 841.117.809-97, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenville, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de trânsito, da Cédula de Identidade RG nº 3.583.247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20, únicos sócios da Empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, com sede Rua Araicas nº 106, Centro, Londrina, Estado do Paraná, CEP 86026-180, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460993, em 10/10/2012, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica neste ato o Capital Social que ora era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, com saldo da conta de Reserva de Lucros acumulados, conforme Balanço Patrimonial levantado em 31 de Dezembro de 2.013. Após as alterações decorridas o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

Nome	Nº de Cotas	Valor (R\$)
MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA	396.000	396.000,00
PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	4.000	4.000,00
Total	400.000	400.000,00

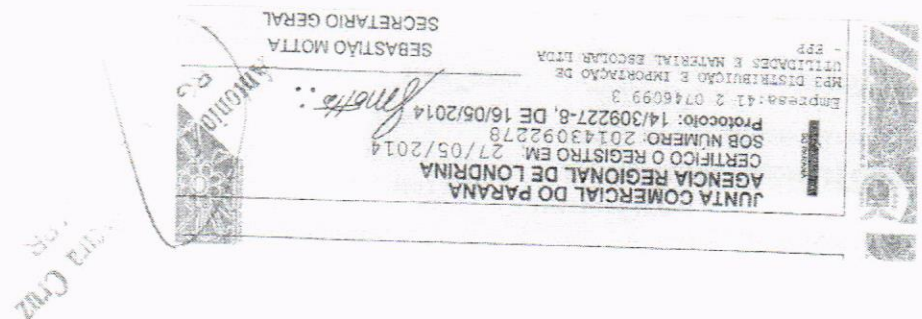
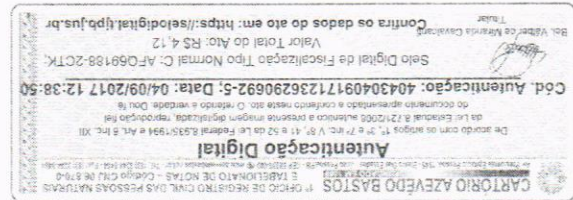
Cláusula Segunda: Altera-se o objeto social da Empresa para: Comércio, Importação e Exportação de Artigos de Informática e Artigos para Automação Comercial e Industrial, Brinquedos, Confeções, Aviaamentos, Bijuterias, Doces, Artigos de plástico, Utilidades Domésticas, Artigos para Decoração, Artigos para Presente, Brindes, Material de Expediente, Materiais Escolares, Materiais de Escritório, Sapatos, Ferramentas, Artigos para Cama, Mesa e Banho, Artigos de Papelaria, Flores e Plantas Ornamentais, Acessórios do vestuário, Jogos Recreativos, Parques Infantis, serviços de instalações elétricas, montagem de decorações, montagem de móveis e montagem de enfeites em datas comemorativas.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. São Francisco, 110 - Centro - Fone: (0xx41) 3222-1111 - CEP: 81.050-000 - Curitiba - PR

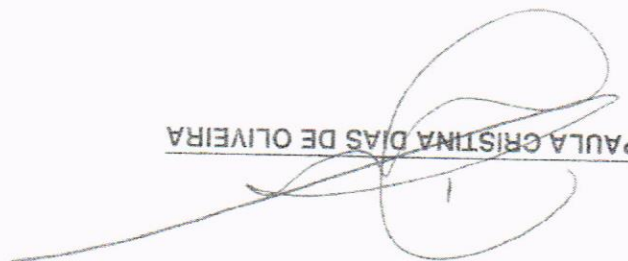
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-94 e Art. 6º inc. XII do Decreto nº 2.721/2008 reatando a autenticação digitalizada, o presente documento em versão digitalizada, reproduzindo fielmente o documento original e confere a sua veracidade. Documento assinado eletronicamente.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFG69189-M457;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cod. Autenticação: 40430409171236290692-4; Data: 04/09/2017 12:38:50




MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA


PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA

Londrina/PR, 14 de Maio de 2014.

Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes e que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social. E por assim, estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprir-lo em todos os seus termos.

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

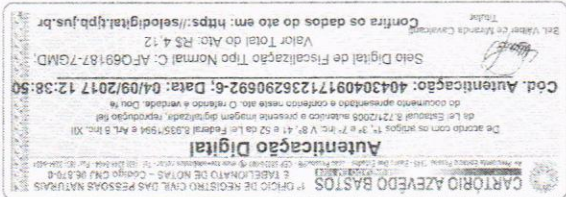
PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, Empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24 de Janeiro de 1.969, na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.182.015-2 IIP PR e do CPF nº 841.117.809-97, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenville, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de trânsito, da Cédula de Identidade RG nº 3.583.247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20, únicos sócios da Empresa MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, com sede Rua Araúcas nº 106, Centro, Londrina, Estado do Paraná, CEP 86026-180, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460993, em 10/10/2012 e Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 20143092278 na data de 27/05/2014, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu Contrato Primitivo, de Acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Altera-se o Quadro societário: A Sócia PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, que possui na sociedade 4.000 (Quatro mil) Quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real cada totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cede e transfere neste ato suas quotas para o Sócio remanescente MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA, já qualificado anteriormente. Após as alterações decorridas o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

Nome	Nº de Cotas	Valor (R\$)
MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA	400.000	400.000,00
Total	400.000	400.000,00

A sócia cedente dá ao sócio remanescente, plena, total e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

Cláusula Segunda: Por outro lado a Cedente desvincula-se de toda e qualquer responsabilidade pelo passivo, débitos, obrigações na natureza civil, comercial, tributária, trabalhista, administrativa e outras, que a sociedade tenha assumido ou seja de sua responsabilidade, bem como por obrigações que os sócios tenham assumido pessoalmente por conta ou em favor da firma, podendo a Cedente, caso seja acionada ou



MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

responsabilizada por quaisquer desses débitos ou obrigações, cobrar-se da sociedade e/ou do Cessionário, em direito de regresso.

Cláusula Terceira: Consoante, autorizado pelo inciso IV do artigo 1033 do código civil o sócio **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, tem o prazo de 180 (cento e oitenta dias) para providenciar o ingresso de novos sócios e assim recompor a pluralidade societária exigida pela Lei 10406/2002.

Cláusula Quarta: Altera-se a administração da Sociedade neste ato para o sócio **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, ao qual compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócios.

Cláusula Quinta: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula Sexta: Altera-se o objeto social da Empresa para: **Comércio, Importação e Exportação de Artigos de Informática e Artigos para Automação Comercial e Industrial, Brinquedos, uniformes profissionais, Confecções, Aviamentos, Calçados, Artigos Esportivos, Bijuterias, Doces, Artigos de plástico, Utilidades Domésticas, Artigos para Decoração, Artigos para Presente, Brindes, Material de Expediente, Materiais Escolares, Materiais de Escritório, Sapatos, Ferramentas, Artigos e Metal, Artigos para Cama, Mesa e Banho, Tecidos, Artigos para artesanatos, Artigos de Papelaria, Flores e Plantas Ornamentais, Acessórios do vestuário, Jogos Recreativos, Artigos para Festas, Materiais Elétricos, Parques Infantis, serviços de instalações elétricas, montagem de decorações, montagem de móveis e montagem de enfeites em datas comemorativas.**

Cláusula Sétima: Altera-se o endereço da Empresa para: **Rua Alberto Negro nº 40, Condomínio Industrial de Ibioporã I, CEP 86200-000, Estado do Paraná.**

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes e que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social



MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E por assim, estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 17 de Junho de 2015.


MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA


PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2015
 SOB NÚMERO: 20154230561
 Protocolo: 15/423056-1, DE 26/06/2015

Empresa: 41.2.0746099-3
 MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE
 UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA
 - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Antônio Carlos Oliveira Cruz
RG 1162.578-5/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 S. TABELOGRATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-6

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40430409171236290692-8; Data: 04/09/2017 12:38:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APO69185-ZYOM.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Vilmar de Miranda Cavalcanti
 Tabelar Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.not.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP a

responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/09/2017 13:36:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E

MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 811022

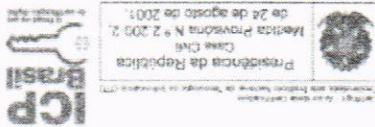
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/09/2018 12:38:51 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 40430409171236290692-1 a 40430409171236290692-8
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69feb6bc05b3285e5d4e0faeeeb56b71c56b5c8cd16e5075b6674e6e01c5bdf158b64c6b8fb1347258b17865a6ab2d935a897c9b40feca6e070691540ba5154c069e28a



1
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenville, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de trânsito, da Cédula de Identidade Rg nº 3.583.247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20, únicos sócios da Empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, com sede à Rua Alberto Negro nº 40, Condomínio Industrial de Ibiporã I, CEP 86200-000, Cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460993, em 10/10/2012, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 20143092278 na data de 27/05/2014 e Segunda Alteração de Contrato Social sob nº 20154230561 na data de 01/07/2015, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI – EPP** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes e que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social

Consolidação – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 13:11 SOB Nº 20157484556.
 PROTOCOLO: 157484556 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157484556. NIRE: 41600420276.
 MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR
 - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 02/02/2016

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP
 CNPJ 17.063.665/0001-47
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

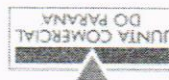
MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenville, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de trânsito, da Cédula de Identidade Rg nº 3.583.247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20, únicos sócios da Empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, com sede à Rua Alberto Negro nº 40, Condomínio Industrial de Ibiçara I, CEP 86200-000, Cidade de Ibiçara, Estado do Paraná, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460993, em 10/10/2012, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 20143092278 na data de 27/05/2014 e Segunda Alteração de Contrato Social sob nº 20154230561 na data de 01/07/2015, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, à com sede à Rua Alberto Negro nº 40, Condomínio Industrial de Ibiçara I, CEP 86200-000, Cidade de Ibiçara, Estado do Paraná.

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objetivo social a atividade de: Comércio, Importação e Exportação de Artigos de Informática e Artigos para Automação Comercial e Industrial, Brinquedos, uniformes profissionais, Confeções, Avamentos, Calçados, Artigos Esportivos, Bijuterias, Doces, Artigos de plástico, Utilidades Domésticas, Artigos para Decoração, Artigos para Presente, Brindes,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/02/2016 13:11 SOB Nº 20157484556.
 PROTOCOLO: 157484556 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157484556. NIRE: 41600420276.
 MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR
 - EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 02/02/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Material de Expediente, Materiais Escolares, Materiais de Escritório, Sapatos, Ferramentas, Artigos e Metal, Artigos para Cama, Mesa e Banho, Tecidos, Artigos para artesanatos, Artigos de Papelaria, Flores e Plantas Ornamentais, Acessórios do vestuário, Jogos Recreativos, Artigos para Festas, Materiais Elétricos, Parques Infantis, serviços de instalações elétricas, montagem de decorações, montagem de móveis e montagem de enfeites em datas comemorativas.

Cláusula Terceira: O prazo de duração da presente eireli é por tempo indeterminado. Iniciando suas atividades a partir da data de registro na Junta Comercial em 10/10/2012.

Cláusula Quarta: O capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentas e cinco mil reais) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA	400.000	R\$ 400.000,00
TOTAL	400.000	R\$ 400.000,00

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terá a titular preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que seja titular.

Cláusula Sexta: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 13:11 SOB Nº 20157484556.
PROTOCOLO: 157484556 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157484556. NIRE: 41600420276.
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR
- EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/02/2016

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, a quem compete o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona: A titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, após livre deliberação e decisão, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: A eireli pode antecipar lucros/dividendos, com base em balanços e ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral) em períodos menores que doze meses.

Cláusula Décima Primeira: Nos termos do art. 70, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a eireli fica desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação em vigor, as quais serão substituídas por simples deliberação da titular.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado a titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 13:11 SOB Nº 20157484556.
PROTOCOLO: 157484556 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157484556. NIRE: 41600420276.
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR
- EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/02/2016

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP

CNPJ 17.063.665/0001-47

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a

empresa se resolve em relação a sua titular.

Parágrafo Segundo: Apurados por balanço os haveres da titular falecida serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o registro do Comércio.

Clausula Décima Quarta: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

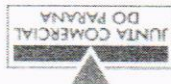
Clausula Décima Quinta: Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, estarão justas e contratadas, datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprir-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 30 de Novembro de 2015.

Carlyro Castro
Lidero Castro

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA



CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/02/2016 13:11 SOB Nº 20157484556.
PROTOCOLO: 157484556 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157484556. NIRE: 41600420276.
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR

- EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 02/02/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTELO OCTAVIO
CESARIO
a ser enviado por


Cartório Octávio Cesar
8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
DR. OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO
a. São Marcos, 220 - Centro - Fone: (41) 3341.7718 - cartoriooctavio@cartoriooctavio.com.br

Selo Digital Nº LHXK, 5u8q, x509C-um4H.ct05
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
]Reconheço por Verdadeira a assinatura de MARCELO
PAULINO DE OLIVEIRA "0053" 58703A". O referido é verdade
e dou fé.
Londrina-Paraná, 08 de Janeiro de 2018 - 16:20:00h
Em Teste
Marcelo Mendes - Escrevente Juramentado



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

048

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 08/12/2017.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aquisição de enfeites natalinos e brinquedos para distribuir em festa realizada para as crianças no natal.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de enfeites natalinos e brinquedos para distribuir em festa realizada para as crianças no natal, conforme solicitação da Sra. Giane Rodrigues da Costa Kondo, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor máximo previsto de R\$ 7.973,01 (sete mil, novecentos e setenta e três reais e um centavo).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 08/12/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a aquisição de enfeites natalinos e brinquedos para distribuir em festa realizada para as crianças no natal, conforme solicitação da Sra. Giane Rodrigues da Costa Kondo, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor máximo previsto de R\$ 7.973,01 (sete mil, novecentos e setenta e três reais e um centavo).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0410.2034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3020;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0430.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3240; 3244; 3247; 3250;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0440.6037 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3400; 3410.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 08/12/2017.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

050

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 08/12/2017.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Giane Rodrigues da Costa Kondo, Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a aquisição de enfeites natalinos e brinquedos para distribuir em festa realizada para as crianças no natal, num valor máximo previsto de R\$ 7.973,01 (sete mil, novecentos e setenta e três reais e um centavo) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0410.2034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3020;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0430.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3240; 3244; 3247; 3250;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0440.6037 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3400; 3410.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

051

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Assunto: possibilidade da adoção de dispensa de licitação para a aquisição de enfeites natalinos e outros.

Encerram-se os presentes autos em solicitação da possibilidade de adoção de dispensa de licitação para a aquisição de enfeites natalinos e outros, conforme requerido e justificado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ainda em sede de relatório, cumpre enfatizar que a aquisição em tela caracteriza urgência, na medida em que os enfeites natalinos e os outros objetos serão utilizados no período do natal, o qual estamos adentrando presentemente.

É o breve relatório.

Analisando a documentação que nos foi remetida, se percebe a constância dos seguintes documentos: pedido, com especificação e justificativa, da Secretaria Municipal de Assistência Social; indicação de dotação orçamentária e parecer contábil emitidos pelo Departamento competente do Município; autorização administrativa e cotações de preços.

Pelas cotações, se vê que o valor de contratação não supera o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pelo que há expressa autorização legal no que diz respeito à



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

052

possibilidade de uso da dispensa, conforme dispõe o art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/93; *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Ou seja, a licitação é dispensável para serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23, o que dá, em miúdos, o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Por expressa autorização legal, esta Procuradoria acena favorável a adoção da dispensa.

Mais comentários, insta sobrelevar que a dispensa em voga cuida do valor da contratação, diferentemente dos outros casos dos outros incisos do art. 24. A economicidade é, em suma, o fundamento (*a ratio*) da referida dispensa. Observe-se que a licitação tem um custo financeiro para a Administração Pública e há em que este custo financeiro é superior ao benefício que dela, licitação, advirá.

Nesse ponto, passamos a palavra do Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Rocha Furtado¹, que a respeito do tema em apreço profere o lúcido comentário:

¹ Furtado, Lucas Rocha. *In Curso de Licitações e Contratos Administrativos: Teoria, Prática e Jurisprudência*, São Paulo, Atlas, 2001, p. 70.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

053

"Nesses casos, o legislador entendeu que, em razão do pequeno valor a ser contratado, não se justificaria a realização de licitação em face do valor da futura contratação. É sabido que a realização de licitação gera ônus para a Administração, de modo que o custo de sua realização não justificaria seus benefícios".

Ao passo que economia se relaciona com eficiência, também princípio jurídico aplicável à Administração.

De outra banda, adverte-se que próximas aquisições do mesmo objeto deverão ser precedidas da realização de procedimento licitatório, o que denota organização.

Ainda, não é demais lembrar que para a realização do procedimento devem ser observados todos os princípios gerais de licitação e contratos, bem como todo o rito da Lei n. 8.666/93.

Outro ponto a se destacar, refere-se a exigência de toda a documentação da contratada, a fim de que a Administração contrate empresa idônea, além dos documentos de identificação da empresa, deve a mesma apresentar Certidão de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todos com prazo de validade para o procedimento.

Cabe salientar, que esta assessoria exara o presente parecer em atendimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, que determina a consultoria do órgão jurídico sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

054

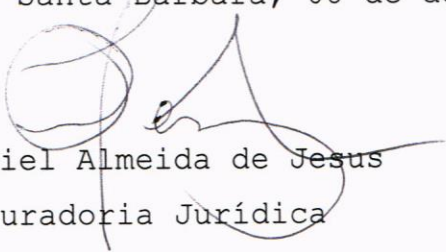
analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

De igual forma, cabe ser enfatizado que refoge à competência deste Órgão Jurídico a avaliação técnico-administrativa referente aos critérios adotados para aferição dos valores da remuneração pelos bens, mesmo porque, s.m.j., acredita-se que tal atribuição é inerente à discricionariedade administrativa.

É emitido parecer favorável, uma vez que o presente procedimento encontra-se em consonância a legislação aplicável a espécie, bem como observou os princípios constitucionais aplicados a Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2017.


Gabriel Almeida de Jesus
Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 45/2017**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **110/2017**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS E BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIR EM FESTA REALIZADA PARA AS CRIANÇAS NO NATAL**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **08/12/2017**.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	45
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	110/2017
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS E BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIR EM FESTA REALIZADA PARA AS CRIANÇAS NO NATAL
Dotação Orçamentária*	0900108244041020343390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.973,01
Data Publicação Termo ratificação	08/12/2017
Data Cancelamento	
Editar Excluir	

CPF: 4271512958 ([Logout](#))



057

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1136 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2017.

Poder
Executivo

Ano V

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 110/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS E BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIR EM FESTA REALIZADA PARA AS CRIANÇAS NO NATAL**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 08/12/2017.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

todos os equipamentos necessários para
substituição de peças originais e/ou genuínas para
médios.

08h29m horas do dia 22/12/2017

17

cc: cccilindopavao.gov.br, ou no Departamento de

das no Departamento de Compras, na sede da
Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins n°
e-mail: licitacao@sanhuccilindopavao.pr.gov.br.
no de 2017.

LA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Consórcio al de Saúde do o Paraná

DITIVO 03- PRAZO E VALOR
io Adm. n° 148/15 Pregão 041/15
temunicipal de Saúde do Norte do Paraná
S LTDA. CNPJ: 76.030.717/0001-48.

to de uso de sistema de informática para

quinhetos e oitenta e oito reais e sessenta

tir de 03/01/2018 até 03/01/2019.

CTPS N.º 61301/047-PR
IOS: CARTEIRA DE TRABALHO E

de de dar cumprimento ao v. Acórdão
acho nos autos n° 00867-2010-093-09-00-
amos a apresentação da CTPS, no prazo
ficação das informações constantes.

E SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ -
n, 17 - Conjunto Vitor Dantas Cornélio

00. Fones (43) 3520-0105/3520-0101

unicipal de tima - PR

TRATO N° 09/2017

l de Nova Fátima, Estado do Paraná,
8, com sede a Av. Prefeito Ramiro Fraiz
araná.

po de Almeida 25087240763 - CNPJ
es de Carvalho, 282 - Shangri-lá - B -

unificador e Refrigerador de Água.
ais).

embro de 2017.

embro de 2018.
Estado do Paraná.

s Santos - Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 43/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo n° 108/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, conforme solicitação feita pela Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 05/12/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 44/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo n° 109/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO DE SATISFAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO, conforme solicitação feita pelo Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 06/12/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 45/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo n° 110/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS E BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIR EM FESTA REALIZADA PARA AS CRIANÇAS NO NATAL, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 08/12/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 65/2017 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de prestador de serviços de vidraçaria, VALIDADE DA ATA: De 05/09/2017 a 04/09/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA - MARCOS NATALINO DA SILVEIRA 06964734961

CNPJ sob n.º 15.773.785/0001-02

Avenida José Batista Proença, 1435 - CEP: 86270000 - Bairro: Centro, São Jerônimo da Serra/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Quantidade	Descrição de produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001 1	2421	Vidro canalado para reforma colocado	BLINDEX	M²	150,00	99,00	10.350,00
Lote 001 2	7301	Vidro temperado 10 mm para porta colocada medida a definir	BLINDEX	M²	60,00	219,00	13.140,00
Lote 001 3	2453	Vidro tipo fantasia para reforma colocado	BLINDEX	M²	25,00	60,40	1.510,00
TOTAL							25.000,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2017 - SRP

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 47/2017, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamento injetável, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: DENTAL OESTE EIRELI, CNPJ n.º 05.412.147/0001-02, num valor de R\$ 2.799,77 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP, CNPJ n.º 13.547.970/0001-53, num valor de R\$ 13.523,48 (treze mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME, CNPJ n.º 10.633.441/0001-84, num valor de R\$ 29.812,46 (vinte e nove mil, oitocentos e doze reais e quarenta e seis centavos) e SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME, CNPJ n.º 82.478.140/0001-34, num valor de R\$ 5.479,08 (cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oito centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondon - Prefeito Municipal



Município de Nova Santa Bárbara - 20

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 45/2017

Equiplano

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37637-0 JOSE FERREIRA MENDONCA		CNPJ: 14.965.434/0001-30	Telefone: (43)3266-1538	Status: Habilitado					7.733,04
Lote 001 - Lote 001									7.733,04
001	4302 Enfeites natalinos	UN	1,00	Classificado			1.803,04	1.803,04	*
	Festão, luzes natalinas, papel para presente								
002	7576 Brinquedo infantil	UN	1,00	Classificado			5.930,00	5.930,00	*
	aquisição de 1150 brinquedos infantis para distribuir em festa realizada para as crianças no natal								
VALOR TOTAL:						7.733,04			



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

060

CHEK LIST**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 45 / 2017

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).	OK	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
12.	Contrato	—	
13.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	—	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2017**

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2017, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 45/2017, registrado em 08/12/2017, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 061 que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações